



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	11
Convite	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Decisão do Prefeito	15

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.872/25

Decreto nº 3.872, de 1º de outubro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) autorizado pela Lei nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	01 00	Gabinete do Prefeito		
	19	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	100.000,00
			Manutenção do Gabinete	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0003.2004.0000	Gabinete do Prefeito	1.000,00
			Manutenção do Gabinete	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	26	06.181.0003.2082.0000	Gabinete do Prefeito	8.000,00
			Manutenção de Segurança Pública	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03 00	Dep. Planej. Desenv. Estratégico		
	55	04.121.0005.2007.0000	Planejamento Municipal	6.000,00
			Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico	F.R.: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

1

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 3 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.872/25

02	04 00	Departamento de Administração		
	62	04.122.0006.1008.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	1.000,00
		4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	F.R.: 0 01
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
	64	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	100.000,00
		3.1.90.11.00	Manutenção de Administração	F.R.: 0 01
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	04 00	Departamento de Administração		
	69	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	42.000,00
		3.3.90.32.00	Manutenção de Administração	F.R.: 0 01 00
		01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	07 00	Departamento de Serviços Públicos		
	137	15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	410.000,00
		3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Municipais	F.R.: 0 01 00
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		110 000	TESOURO	
			GERAL	
02	08 00	Fundo Municipal de Saúde		
	157	10.301.0009.1018.0000	Saúde para Todos	15.000,00
		4.4.90.52.00	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente	F.R.: 0 01 00
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		301 000	TESOURO	
			ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
	168	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	28.000,00
			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	09 00	Departamento de Educação		
	269	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	102.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

2

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 4 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.872/25

02	10	00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer		
	339		04.695.0011.2039.0000	Qualidade de Vida	15.000,00
				Manutenção do Turismo	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	363		27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	3.000,00
				Manutenção do Desporto e Lazer	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	390		08.244.0012.2049.0000	Assistência Social	27.000,00
				Manutenção do FMAS	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	05	00	Departamento de Finanças		
	74		04.122.0006.0001.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-400.000,00
				Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	76		04.122.0006.0004.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-60.000,00
				Pagamento de Precatórios	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Departamento de Serviços Públicos		
	123		15.452.0008.1016.0000	Serviços Municipais	-15.000,00
				Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	132		15.452.0008.2012.0000	Serviços Municipais	-60.000,00
				Manutenção dos Serviços Municipais	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

3

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”

Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 5 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.872/25

02 09 00	Departamento de Educação		
257	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-172.000,00
		Manutenção FUNDEB 30% - EF	F.R. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 14 00	Reserva de Contingência		
432	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-151.000,00
		Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de outubro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

4

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 6 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.873/25

Decreto nº 3.873, de 1º de outubro de 2025.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.584.500,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do Anexo I – Acréscimos e do Anexo II – Reduções, que fazem parte integrante deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual nº 2.272, de 26 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de outubro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 7 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.873/25

ANEXO I – ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	02	00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha: 49	04.122.0004.2006.0000		Apoio Jurídico	7.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	04	00	Departamento de Administração	
Ficha: 65	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	20.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 69	04.122.0006.2080.0000		Apoio Administrativo e Financeiro	2.227,36
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha: 91	15.451.0007.1011.0000		Juntos, construindo o futuro	93.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha: 164	10.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos	50.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 167	10.301.0009.2018.0000		Saúde para Todos	100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 184	10.302.0009.2020.0000		Saúde para Todos	20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 186	10.302.0009.2060.0000		Saúde para Todos	555.000,00
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha: 188	10.302.0009.2060.0000		Saúde para Todos	503.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02	09	00	Departamento de Educação	
Ficha: 212	12.306.0010.2106.0000		Criança na Escola	10.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

2

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 8 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.873/25

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 Departamento de Educação

Ficha:	212	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	216	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	217	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	228	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	16.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	230	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	232	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	233	12.306.0010.2108.0000	Criança na Escola	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	259	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	261	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	30.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha:	269	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha:	311	12.365.0010.2033.0000	Criança na Escola	33.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

360	13.392.0011.2066.0000	Qualidade de Vida	2.272,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.584.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

3

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 9 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.873/25

ANEXO II – REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREEITURA MUNICIPAL

02	02	00	Procuradoria Geral do Município	
Ficha:	50	04.122.0004.2006.0000	Apoio Jurídico	-7.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

LOCAL: 02 PREEITURA MUNICIPAL

02	04	00	Departamento de Administração	
Ficha:	66	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	68	04.122.0006.2080.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	-2.227,36
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 PREEITURA MUNICIPAL

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo	
Ficha:	102	15.451.0007.1201.0000	Juntos, construindo o futuro	-93.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

LOCAL: 02 PREEITURA MUNICIPAL

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde	
Ficha:	163	10.301.0009.2018.0000	Saúde para Todos	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:	173	10.301.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-101.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	174	10.301.0009.2118.0000	Saúde para Todos	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	185	10.302.0009.2020.0000	Saúde para Todos	-12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	187	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-129.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Ficha:	190	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:	191	10.302.0009.2060.0000	Saúde para Todos	-816.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

LOCAL: 02 PREEITURA MUNICIPAL

02	09	00	Departamento de Educação	
Ficha:	215	12.306.0010.2106.0000	Criança na Escola	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

4

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 10 de 17



GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.873/25

Ficha: 256	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 257	12.361.0010.2027.0000	Criança na Escola	-50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Ficha: 272	12.361.0010.2028.0000	Criança na Escola	-11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 291	12.364.0010.2057.0000	Criança na Escola	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 292	12.364.0010.2057.0000	Criança na Escola	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 304	12.365.0010.2032.0000	Criança na Escola	-59.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	10 00	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	
Ficha: 370	27.812.0011.2038.0000	Qualidade de Vida	-2.272,64
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS REDUÇÕES			-1.584.500,00

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

5

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 11 de 17

Decreto nº 3.896, de 17 de dezembro de 2025.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Eng. Ronaldo José Frare** (CREA/SP nº 5069274285), **Eng. Wallace Tebaldi Menon** (CREA/SP nº 5069765606), e **Engª Aline Miguel Magioline** (CREA/SP nº 5070450860), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da **Comissão** referida no artigo anterior, é de indicar o valor locatício a ser cobrado pelo uso dos espaços públicos, pertencentes ao patrimônio público municipal, disponibilizados no Terminal Rodoviário Municipal de Passageiros “Mitre Assis (Demétrio)”, localizado na Rua Fortunato Stella, nº 57, Centro, designados: Box 1 com área de 6,62m², Box 2 com área de 6,49m², Box 3 com área de 8,79m², Box 4 com área de 7,39m² e Box 5 com área de 33,01m², sendo que todos os boxes serão licitados em UM ÚNICO LOTE para um único PERMISSIONÁRIO, mediante Concessão de Uso Remunerado, para fins de instrução de Edital de Concorrência Pública condicionado o uso apenas do box 05 para a exploração comercial de lanchonete e café, mediante Concessão de Uso Remunerado, para fins de instrução de Edital de Concorrência Pública, ficando autorizada a sublocação dos demais pelo PERMISSIONÁRIO, desde que o ramo de atividade e uso sejam previamente aprovados pela Prefeitura Municipal,

Parágrafo Único - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 17 de dezembro de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de junho de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por intermédio do Departamento de Obras e Urbanismo, convida para a participação no Conselho Municipal de Habitação!

Se você é membro de uma Associações de Bairro ou de Organizações Populares ligadas à habitação, morador de núcleos habitacionais do Município; representante de Sindicatos, entidades profissionais ou Instituições de Ensino Superior com atividades relacionadas à habitação ou profissional que presta Assessoria Técnica ou participa de alguma entidade ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atua com Habitação de Interesse Social, essa é a sua chance de fazer parte desse importante conselho!

Os interessados deverão se inscrever no período de 19 de dezembro de 2025 a 19 de janeiro de 2026, através do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/EQz41hrNovYeuXie7>

Morungaba, 17 de dezembro de 2025.

ENG. RONALDO JOSÉ FRARE

Diretor de Obras e Urbanismo

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1850/12/2025
CONTRATO Nº 059/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de processo seletivo para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos desta Prefeitura.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MORUNGABA

CONTRATADA: GAMA - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 12 de 17

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 974/06/2022

ADITAMENTO: Nº 079/2025

MODALIDADE: Dispensa 017/2022

OBJETO: De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 23 de dezembro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 22 de dezembro de 2026, objetivando a serviços de locação de Aparelho CPAP pelo período de 12 meses, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

CONTRATADA: LUMIAR HEALTH UILDERS
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 4.168,04 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

.....



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 13 de 17



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000

CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

TERMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 080/2025

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2023, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MORUNGABA**, com sede à Av. José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **LUIS FERNANDO MIGUEL**, portador do RG nº 11.285.371-7, inscrito no CPF sob nº 045.526.318-37, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA.**, CNPJ/MF 22.678.103/0001-48, sediada na Rua José do Patrocínio, nº 75, Jd. Niero, Louveira/SP, CEP 13290-296, contato (19) 3848-4175, e-mail comercial@cdrinfra.com.br, neste ato representada pelo Sr **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, portador do RG nº 48.023.896-0, inscrito no CPF sob nº 404.935.018-19, na qualidade de sócio proprietário, de ora em diante designada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **Processo Administrativo nº 241/02/2023 – Tomada de Preços nº 001/2023**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 57, inc.II, fica prorrogado o presente contrato, a partir de 19 de dezembro de 2025, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 18 de abril de 2026, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de revitalização e reforma de praças na Estância Climática de Morungaba de acordo com o Convenio 000010/2022 – DADETUR/2022, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento, constantes do Anexo I, integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originais, não conflitantes com os termos do presente aditamento.

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 14 de 17



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos
Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Morungaba, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

Luis Fernando Miguel

CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA.
João Batista Canella Vieira

Testemunhas:

Tania Mara Cardoso da Silva
RG 27.307.267-5

Ronaldo José Frare
RG 26.481.201-3

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Fica a 103 km de São Paulo, 42 km de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

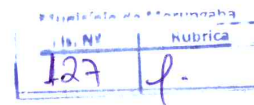
Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 15 de 17

Decisão do Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

PROCESSO nº 1850/12/2025

Ref.: Dispensa de Licitação nº 030/2025

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando a realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de processo seletivo para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços visando a realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de processo seletivo para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou empregos públicos, conforme solicitação formulada pela Diretora de Educação (fls. 03/14);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 46.166,67 (fls. 68/69);

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA — Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

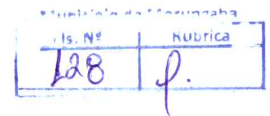
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 16 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 84/86) e a manifestação de interesse de outras 05 (cinco) empresas do ramo (fls. 58, 106, 109, 112 e 116);

Considerando a escolha da empresa **GAMA – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.466.626/0001-35, pelo valor global de R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais), consoante depreende-se do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação (fls. 119/120);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pelo Procurador do Município (fls. 121/123);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 125);

AUTORIZO a contratação da empresa **GAMA – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.466.626/0001-35, pelo valor global de R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais), para prestação de serviços visando a realização de todos os procedimentos necessários (planejamento, organização e execução) para a realização de processo seletivo para provimento de cargos públicos e preenchimento de cadastro reserva e/ou

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA — Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pesca, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.



JORNAL OFICIAL

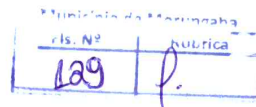
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1828

Página 17 de 17



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Gabinete do Prefeito

empregos públicos, conforme solicitação formulada pela Diretora de Educação.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 16 de dezembro de 2025

Luis Fernando Miguel
Prefeito

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA — Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.